

Publicado no DIO/PMVV

Em 24/06/2024 – FLS. 24



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORATARIA P Nº 127/2024

**Retifica a Portaria P Nº 192/2021,
publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **30129/2021**, datado de **01/06/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 192/2021, publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor ROBSON FIRME BARROS, titular do Cargo de Assistente Público Administrativo Grupo II – Subgrupo B – Faixa 7, com proventos integrais, na forma do que dispõem os Art. 84, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º e 2º, e Art. 91, caput, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 21 de junho de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente interino